



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 127/2025

Moção de Apoio ao poder executivo para a implantação de um Ecoponto no Bairro Country Club.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao poder executivo para a implantação de um Ecoponto no Bairro Country Club**, nos seguintes termos.

Justificativa

Atualmente, o município de Valinhos dispõe de dois Ecopontos, os quais desempenham um papel fundamental na destinação adequada de materiais recicláveis e inutilizáveis, auxiliando na conservação ambiental e inibindo descartes inadequados. O bairro Country Club encontra-se em uma área afastada, o que dificulta o acesso dos moradores ao Ecoponto mais próximo, localizado no bairro Ortizes. Muitos munícipes relatam desafios para se deslocarem até esse ponto de descarte, o que, infelizmente, tem resultado no descarte inadequado de resíduos em áreas indevidas.

Dessa forma, a implantação de um Ecoponto na região se apresenta como uma medida essencial, proporcionando um local apropriado para a destinação correta de materiais recicláveis, entulhos, móveis inservíveis e demais resíduos sólidos, prevenindo a degradação de espaços públicos e áreas verdes.

Ademais, a instalação de um Ecoponto no Country Club fomentará a conscientização ambiental, estimulando a adoção de práticas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

sustentáveis pela comunidade e garantindo o manejo adequado dos resíduos. Tal iniciativa também poderá resultar na redução de custos com a manutenção da limpeza urbana, além de mitigar os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular.

Que esta moção seja encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação de um Ecoponto no bairro Country Club, com o objetivo de aprimorar a destinação adequada de resíduos e promover o bem-estar da população.

Valinhos, 17 de março de 2025.

AUTORIA: RAFA MARQUES